

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 11/2021 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SRA
BRUNA DALLA COSTA ZAJACZKOWSKI
LOUZADA, NO PERÍODO INDICADO, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NELSI PAULO RIBEIRO DA SILVEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de André da Rocha – RS, no uso de suas legais atribuições, conforme lhe confere o artigo 31, inciso II e IV da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

PROMULGA:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do artigo 90 § 2º, da Lei Municipal n.º 1032/15, de 22.09.15, o período de férias regulamentares a servidora nominada, conforme segue:

BRUNA DALLA COSTA ZAJACZKOWSKI LOUZADA, servidora ocupante do cargo em Comissão de Assessora Jurídica, com padrão de vencimentos CC.03, lotado neste órgão Legislativo, pelo período de quinze(15) dias, a partir do dia 10 de Janeiro de 2022 até o dia 24 de Janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 11.01.2020 a 10.01.2021 .

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, destinadas ao pagamento de despesas com Pessoal, da Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, aos dez (10) dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um (2021).

Nelsi Paulo Ribeiro da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Luciano da Silva Paim
Secretário da Mesa Diretora